



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21-2021

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 7.580-DG/PF, de 8 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 9 de novembro de 2017, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do Decreto nº 7.689/2012, e declaro **RATIFICADO** o Ato de Dispensa de Licitação na forma prevista no art. 25 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

ASSUNTO: SERVIÇO DE FRETAMENTO TRANSPORTE FLUVIAL DE 02 (DUAS) VIATURAS SENDO, 01 (UMA) VIATURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PARA MANAUS E 01 (UMA) VIATURA DE MANAUS PARA SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação pode ocorrer quando o valor do objeto é de pequeno vulto. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que, conforme justificado no projeto básico, o serviço pretendido apresenta valor inferior a 10% do limite previsto para a modalidade convite e a Não adoção do sistema de Dispensa Eletrônica em virtude das características do tipo de serviço/instalação e a não adequação do sistema SIASG atendendo prévia justificativa conforme o Decreto 10.024, art.1, § 4.

EMPRESA: R A MARTINS

CNPJ: 00.597.987/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

LEANDRO ALMADA DA COSTA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, Superintendente Regional, em 10/12/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21373536** e o código CRC **94AED6FD**.